



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2022

Humaitá, 03 de outubro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, ELISETE FATIMA CARVALHO, SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, que serão gozadas do dia 03/10/2022 a 01/11/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 03 de outubro de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração